



Prefeitura da Estância Turística de  
**BARRA BONITA**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1132

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



# CIDADE SIMPATIA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1132  
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Comunicados .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Edital - Retificação .....	9



## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 6.789, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.676, de 27 de novembro de 2025,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 349.411,90 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Parágrafo único.** A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.676, de 27 de novembro de 2025).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0011 - 2034	02	00081	TRANSPORTE DE ALUNOS	349.411,90
VALOR DO INSTRUMENTO						349.411,90

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	349.411,90	0,00	0,00	0,00	349.411,90

  

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
ORCAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
11.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0011 - 1001	02	02064	ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	14.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0019 - 1006	02	02382	INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMENTARES	335.411,90
VALOR DO INSTRUMENTO						349.411,90



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DE DESP.	DE APLIC.			R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	0011					EDUCACAO DE QUALIDADE	
12.361	0011.2034					TRANSPORTE DE ALUNOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	349.411,90
TOTAL GERAL							349.411,90



ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	0011					EDUCACAO DE QUALIDADE	
12.361	0011.1001					ATIVOS FIXOS E INVESTIMENTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-14.000,00
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	0019					DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451	0019.1006					INFRAESTRUTURA URBANA E SERVICOS COMPLEMEN	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-335.411,90
TOTAL GERAL							-349.411,90

**Portarias****PORTARIA Nº 10.807, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Demite a pedido servidora que especifica.*

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1419/2026, em 9 de fevereiro de 2026,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica a servidora BARBARA DONANZAM BISPO, Matrícula nº 4770, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação IV - Especialidade: Secretaria Escolar, admitida por meio da Portaria nº 10.296, de 12 de junho de 2024, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
10 de fevereiro de 2026.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**Licitações e Contratos****Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Inexigibilidade de Licitação**

Em face da manifestação do processo de credenciamento nº 004/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação da empresa D. Silva dos Anjos Planos de Saúde Ltda Me, visando a coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas ambulatoriais aos usuários do SUS, na forma constante dos anexos do edital, pelo preço total de R\$ 260.607,13, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do protocolo digital nº 13.320/2025, acolho o pedido do Departamento de Patrimônio e Recursos Materiais e Autorizo a contratação direta da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, visando a renovação de seguro total com todas as coberturas, indenização por furto, roubo, incêndio e colisão, indenização contra danos materiais, morais e corporais, inclusive para terceiros, indenização por perda total e cobertura para pequenos reparos para o veículo Renault Master L2 RV Ambulância placa FRQ-8F45, pelo preço total de R\$ 4.983,00, com fundamento no art. 75, inciso II e art. 107 da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 09 de fevereiro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 020/2026; Inexigibilidade nº 1.139/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: RM Corações em Chamas Produções e Eventos Ltda; Objeto: Realizar uma apresentação de show musical com a cantora gospel Elaine Martins, no evento de Aniversário de Barra Bonita, na Avenida Rosa Zanella Petri; Valor do Contrato: R\$ 50.000,00; Vigência do Contrato: 20/03/2026; Data do Contrato: 05/02/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 021/2026; Inexigibilidade nº 877/2026; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Bamboa Samba Club Produções Artísticas Ltda Me; Objeto: Realizar cinco apresentações musicais (04 noites e 01 matinê) da banda Bamboa, no evento Barra Folia 2026, na Avenida Rosa Zanella Petri; Valor do Contrato: R\$ 110.000,00; Vigência do Contrato: 14 a 17/02/2026; Data do Contrato: 06/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 022/2026; Pregão Presencial nº 003/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Edvaldo Silva Serviços de Imunização Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 45.859,20; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 09/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 023/2026; Pregão Presencial nº 030/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Moya Comércio Representações Serviços Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 75.232,80; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 09/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 024/2026; Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento nº 004/2024); Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Márcia Aparecida Pastori Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 260.607,13; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/02/2026.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 025/2026; Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento nº 004/2024); Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Laboratório Sobrinho Ltda; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo



concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar o prazo para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 260.607,13; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/02/2026.

Extrato de Contrato: Contrato nº 026/2026; Inexigibilidade de Licitação (Credenciamento nº 004/2024); Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: D. Silva dos Anjos Planos de Saúde Ltda Me; Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas ambulatoriais aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município; Valor do Contrato: R\$ 260.607,13; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 09/02/2026.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 027/2026; Pregão Presencial nº 099/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Strada Class Transporte de Passageiros Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem aditar o contrato em aproximadamente 5,5%, a fim de acrescentar mas um ônibus para executar linha da zona rural (manhã e tarde); Valor do Contrato: R\$ 537.680,00; Vigência do Contrato: aproximadamente 200 dias letivos restantes; Data do Contrato: 10/02/2026.

.....



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Retificação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles nº 1.130 - Centro - Fone/Fax: (14) 3604-4000 - CEP: 17.340-000

E-mail: [rh@barrabonita.sp.gov.br](mailto:rh@barrabonita.sp.gov.br)

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

**BARRA BONITA – ESTADO DE SÃO PAULO****ERRATA – ITEM 4. DA APRESENTAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, torna pública a presente ERRATA à Convocação para Contratação Emergencial referente ao Concurso Público nº 01/2023, para fins de retificação do item

4. DA APRESENTAÇÃO, permanecendo inalteradas as demais disposições do ato convocatório.

**ONDE SE LÊ:**

“Os candidatos deverão comparecer no dia 13 de fevereiro de 2025, no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1011, Centro, no horário das 08:00 às 11:30, munidos dos documentos originais e cópias exigidos no Edital do Concurso.”

**LEIA-SE:**

“Os candidatos deverão comparecer **no dia 13 de fevereiro de 2026**, no Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1011, Centro, no horário das 08:00 às 11:30, munidos dos documentos originais e cópias exigidos no Edital do Concurso.”

Ressalta-se que a presente errata tem caráter exclusivamente retificador, não alterando o número de vagas, a ordem de classificação, nem os demais termos constantes da convocação original.

Barra Bonita, 10 de fevereiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RH

# EXPEDIENTE

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

**LOURIVAL ARTUR MORI**

Secretário Municipal  
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO****PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de  
Governo

**CAIO VINICIUS TRIGOLO**

Secretário Municipal de  
Gestão de Convênios

**MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE**

Secretário Municipal de  
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO****RODRIGUES**

Secretário Municipal de  
Relações Públicas e Comunicação

**MARIO FERNANDES NETO**

Secretário Municipal de  
Administração

**IZAEL DIAS**

Secretário Municipal de Limpeza Pública

**PAULO SÉRGIO DE JESUS**

Secretário Municipal de Obras e  
Serviços

**LUIZ FERNANDO BRESSANIN**

Secretário Municipal de  
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE BARBOSA**

Secretária Municipal de  
Proteção e Bem-Estar Animal

**MARIA CAROLINA TOGNI**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Urbano

**NILSON ANTONIO ERENO**

Secretário Municipal de Saúde

**JOSÉ AUGUSTO BATAIOLA**

Secretário Municipal de  
Finanças

**APARECIDA DAS DORES ALPONTI**

Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social

**GUSTAVO FELIX MARÇON**

Secretário Municipal de Educação

**CAIO SILVA FANTIN**

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO****VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Juventude

**RICHARD VALENTIM****STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Formação Profissional e  
Tecnologia da Informação

**MATHEUS BLAZISSA MARTINI**

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**PAULO ROBERTO CONDUTA**

Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA****MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa

**FELIPE BISPO DE CARVALHO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

**BARRA BONITA**

Fazendo Acontecer.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

e-mail: [imprensa@barrabonita.sp.gov.br](mailto:imprensa@barrabonita.sp.gov.br)

site: [barrabonita.sp.gov.br](http://barrabonita.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5b52-5243-2b36-331d-cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 1132, ano VI, veiculado em 11 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF \*\*\*784738\*\*) em 11/02/2026 às 08:04:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5b52-5243-2b36-331d-cc>